

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 592025

Código de validação: A80C5A9AE7

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2025 **MATINHA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATINHA**

Em **09/04/2025**, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, realizou Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATINHA**, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
EQUIPE	<p>Servidores:</p> <ul style="list-style-type: none">• MAÍRA LOPES DE CASTRO• HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA• JOAQUIM NUNES RIBEIRO NETO• REINALDO RIBEIRO GOMES JÚNIOR• ANTONIO RICARDO SANTOS DE CARVALHO

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	FÓRUM ADV. JOSÉ CONCEIÇÃO AMARAL
ENDEREÇO	RUA AFONSO MATOS, S/N, CENTRO, MATINHA-MA-CEP Nº 65.218-000



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	REGULAR
QUALIDADE DA INTERNET	ADEQUADO



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

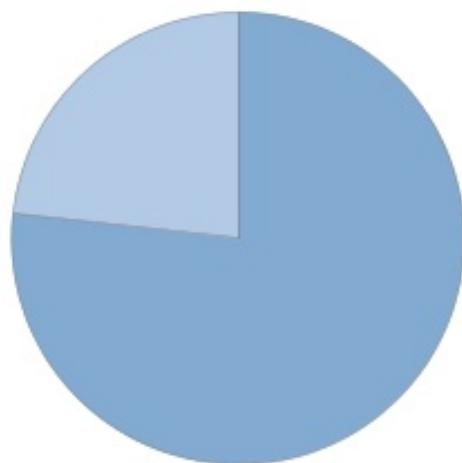
2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

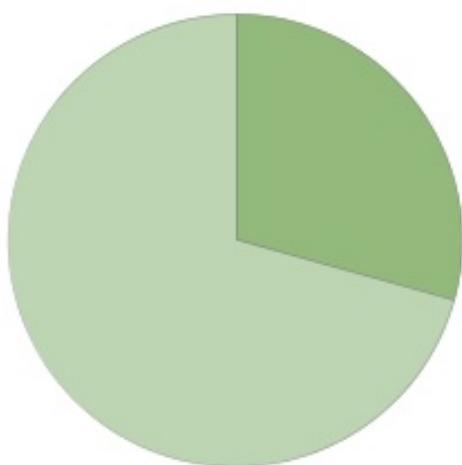
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 3033



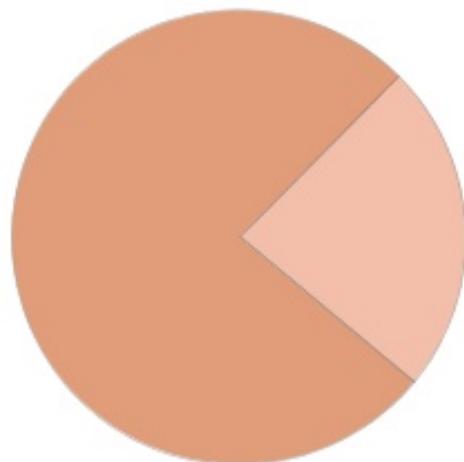
● Conhecimento - 2311 - 76%
● Execução - 722 - 23%

Conhecimento: 2311



● Julgados - 671 - 29%
● Não julgados - 1640 - 70%

Execução: 722



● Criminal - 173 - 23%
● Não Criminal - 548 - 75%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
SEEU	46
PJE	2983
TOTAL	3029

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	164
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	84
Movimento de julgamento sem complemento	83
TOTAL	331

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	1049	1041	1029
Transitados não baixados	146	146	146
Não Julgados	1465	1301	1178
TOTAL	2660	2488	2353

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução criminal	9	0	0
Conhecimento não criminal	371	159	90
Execução não criminal	92	49	24
Conhecimento criminal	17	5	1
TOTAL	489	213	115

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	1697	187	24	1.4142605
Criminal	339	58	5	1.4749262
Juizado Cível	249	25	4	1.6064258
TOTAL	2285	270	33	

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	2161	1999	1883
Conhecimento - não julgados	1241	1085	979
EXECUÇÃO	688	642	605
Execução - não julgados	237	227	209
TOTAL	2849	2641	2488

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	1
Procedimentos Investigatórios	83
Cartas Precatórias	59
Execução Criminal	44
TOTAL	187

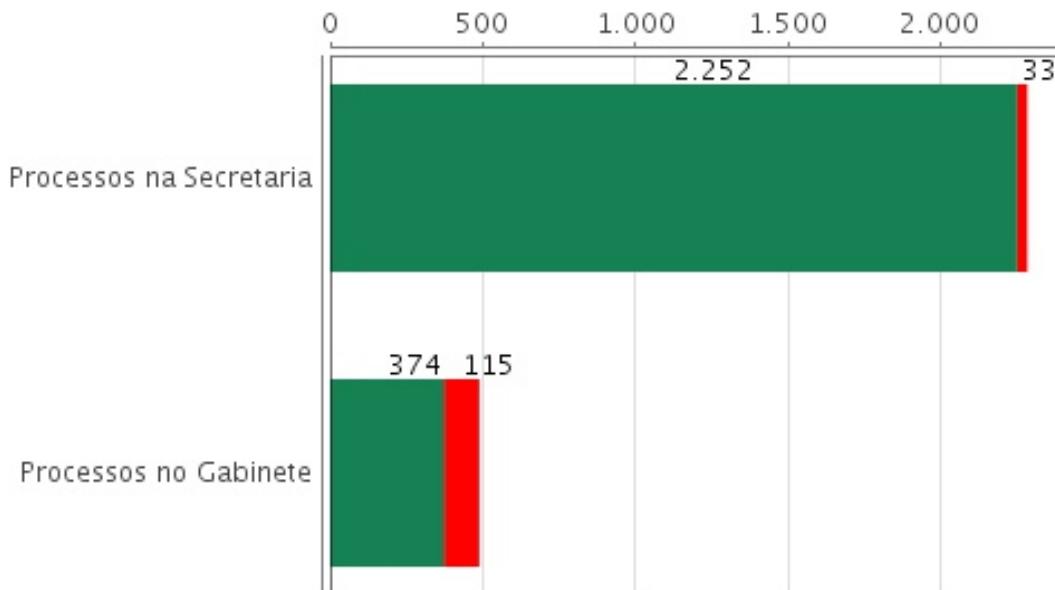
*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Criminal	46	43	43
Não Criminal	80	73	73
TOTAL	126	116	116

*Dados coletados em 31/03/2025

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

[■ Menos de 100 dias ■ Mais de 100 dias]

3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	1497
Família e Casamento	294
Juizado Especial Cível	269
Crimes de competência do Juiz Singular	220
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	201
Juizado Especial da Fazenda Pública	78
Infância e Juventude - Seção Cível	72
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	59
Interdição: Curatela e Ausência	56
Execução Criminal	45
TOTAL	2791

*Dados coletados em 31/03/2025

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1005	97	8	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	213	21	6	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	157	15	0	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	135	17	1	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	69	6	1	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	49	13	4	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	45	15	1	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	42	5	1	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS	42	7	0	0.0
INTERDIÇÃO/CURATELA	35	3	0	0.0
TOTAL	1792	199	22	

*Dados coletados em 31/03/2025

3.2.3 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	319	BANCO BRADESCO S.A.	1079
Delegacia de Polícia Civil de Matinha	105	MUNICIPIO DE MATINHA	175
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO	89	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	99



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

MARANHÃO	
Governo do Estado do Maranhão	45
BANCO DO NORDESTE	37
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MATINHA	34
MUNICIPIO DE MATINHA	22
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	19
BANCO BRADESCO S.A.	15
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	14
TOTAL	699

*Dados coletados em 31/03/2025

ESTADO DO MARANHAO	98
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	81
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	69
BANCO BRADESCO SEGUROS S/A	66
MARCOS ROBERT SILVA COSTA	52
Delegacia de Polícia Civil de Matinha	45
MUNICIPIO DE MATINHA/MA	43
TOTAL	1807

*Dados coletados em 31/03/2025

3.2.4 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

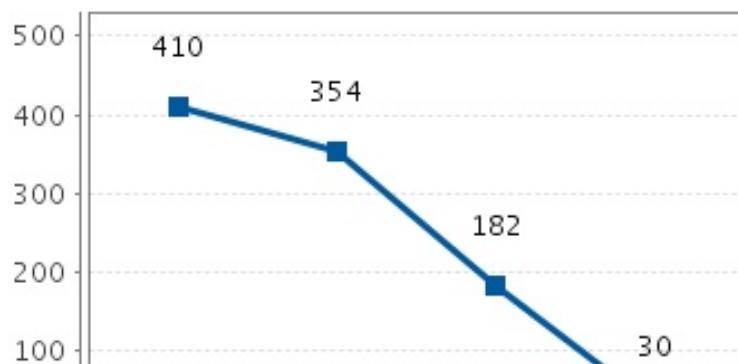
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000085-31.2003.8.10.0097	15/09/1998
0000047-82.2004.8.10.0097	08/06/2004
0000207-10.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000197-63.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000210-62.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000203-70.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000204-55.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000199-33.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000209-77.2004.8.10.0097	10/11/2004
0000201-03.2004.8.10.0097	10/11/2004

*Dados coletados em 31/03/2025

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

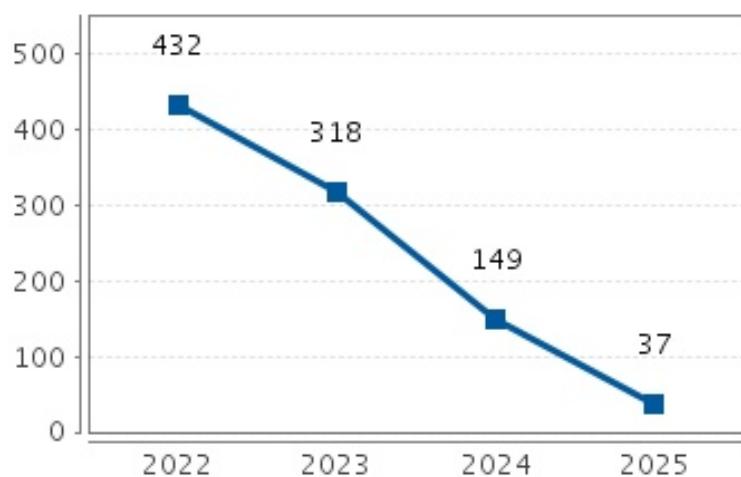


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

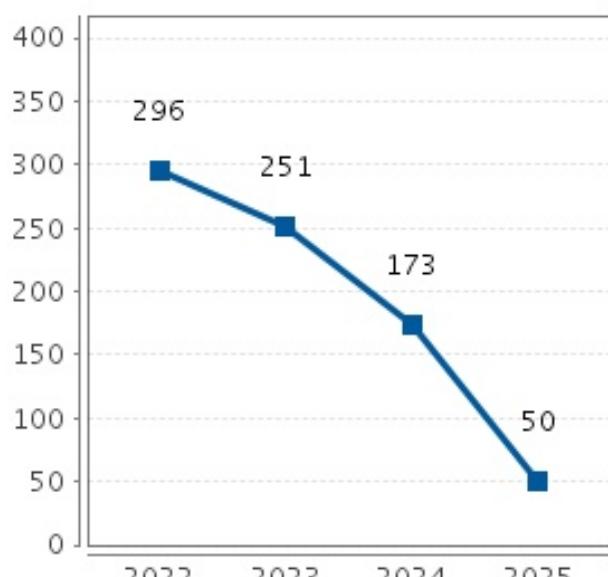


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação

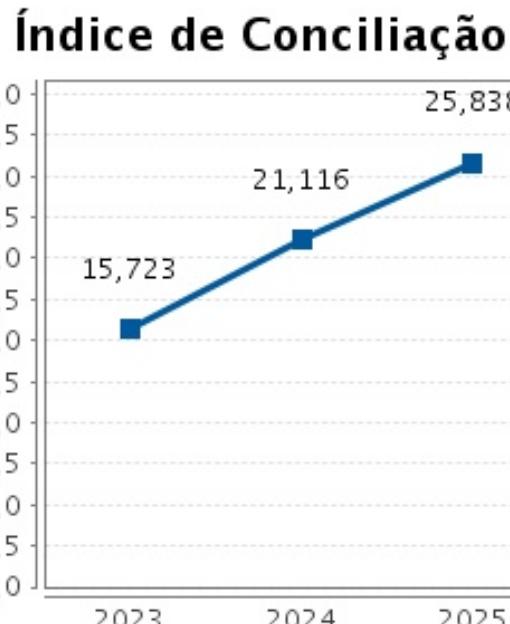
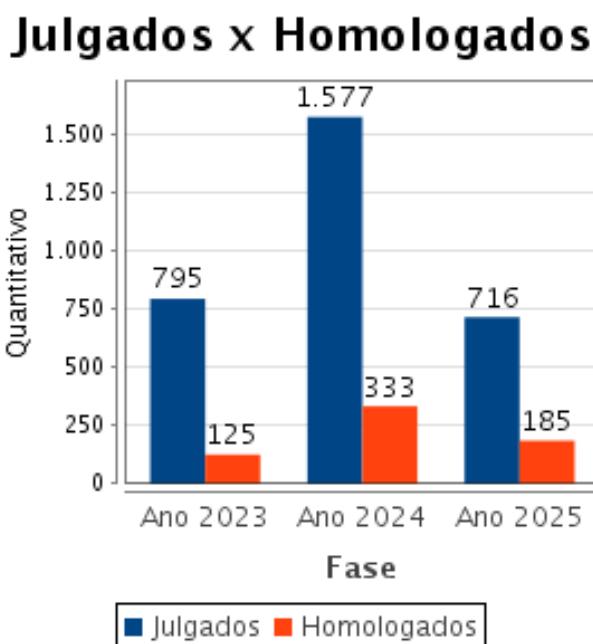


RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

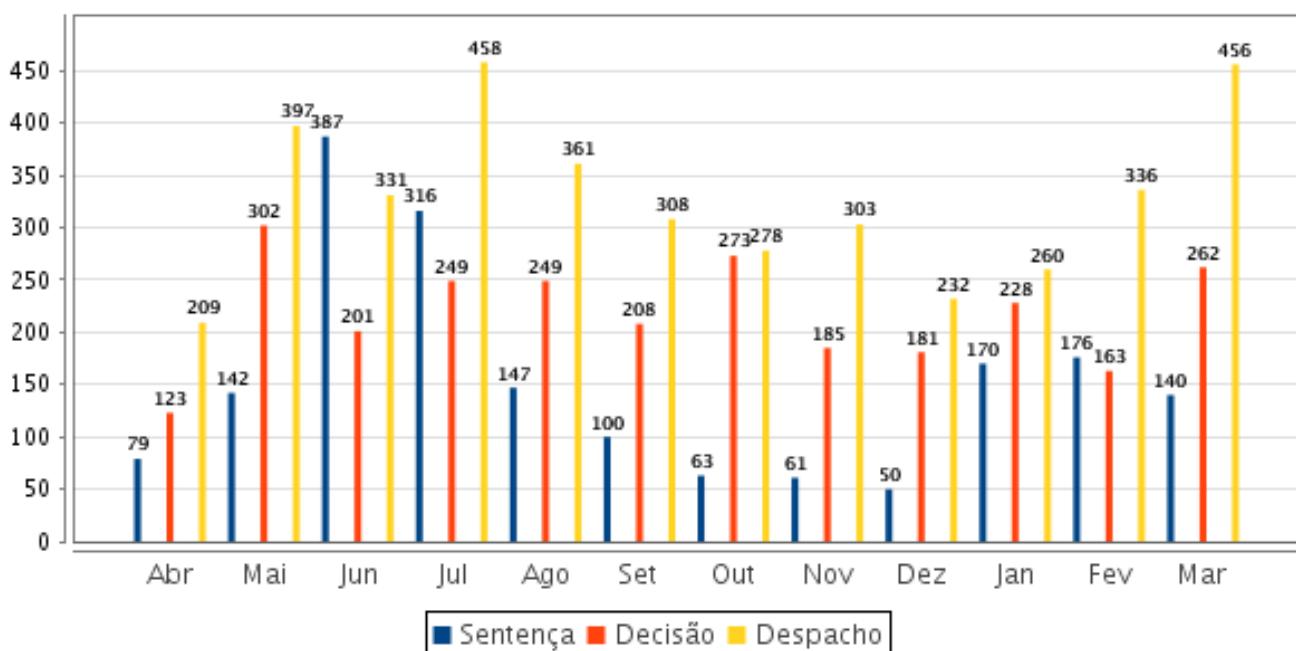
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2022 2023 2024 2025 2022 2023 2024 2025

4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE


 RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

9

 Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Audiências	Período: Março/2023 a Fevereiro/2024												
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total
Designadas	7	57	27	39	9	6	124	28	43	28	1	67	436
Realizadas	6	54	22	28	7	6	119	27	42	28	1	59	399
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	2	1	8	1	0	4	0	0	0	0	5	21
Não realizadas	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Redesignadas	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	4

Audiências	Período: Março/2024 a Fevereiro/2025												
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total
Designadas	63	55	1	81	78	73	86	48	35	12	0	1	533
Realizadas	59	48	1	75	67	66	75	43	30	11	0	1	476
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	3	0	3	5	2	8	2	4	1	0	0	29
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redesignadas	0	1	0	3	6	1	0	1	0	0	0	0	12

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	0	21	99	182	35	39	29	18	22	445
CONCLUSÃO (51)	480	455	557	455	397	496	623	778	630	453	504	491	6319
DEFINITIVO (246)	101	143	103	140	125	206	240	137	161	99	181	144	1780
DOCUMENTO (581)	1619	1518	1333	1591	1344	1304	1827	1634	1094	748	1063	1093	16168
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	547	324	357	317	685	532	525	303	254	232	509	403	4988
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	610	373	663	935	709	646	776	551	446	386	580	484	7159
MANDADO (106)	144	256	209	305	332	352	426	212	255	185	210	274	3160
MERO EXPEDIENTE (11010)	16	81	142	55	241	212	212	178	143	200	195	154	1829
OUTRAS DECISÕES (12164)	0	2	24	21	31	58	42	94	27	27	143	26	495
PETIÇÃO (85)	225	512	419	607	664	703	851	432	505	368	421	550	6257
REMESSA (123)	15	7	7	17	42	61	113	119	205	16	123	114	839
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	38	70	33	69	60	96	150	76	85	77	89	53	896
Total	3795	3741	3847	4512	4651	4765	5967	4549	3844	2820	4036	3808	50335

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

Taxa de

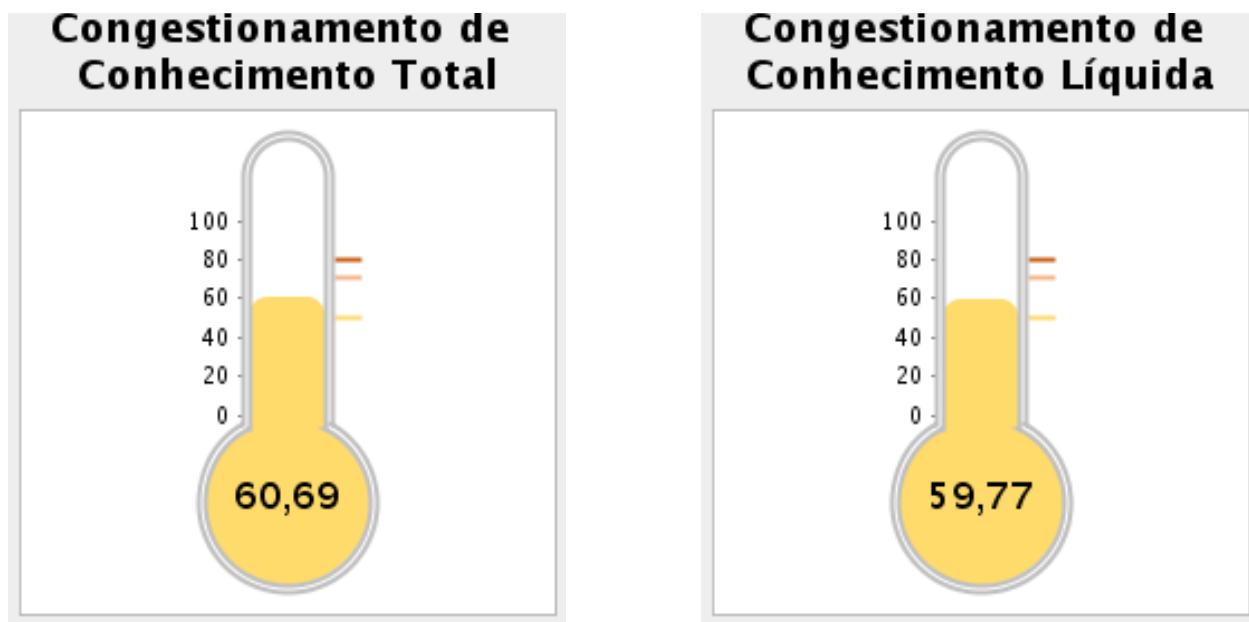
Taxa de



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

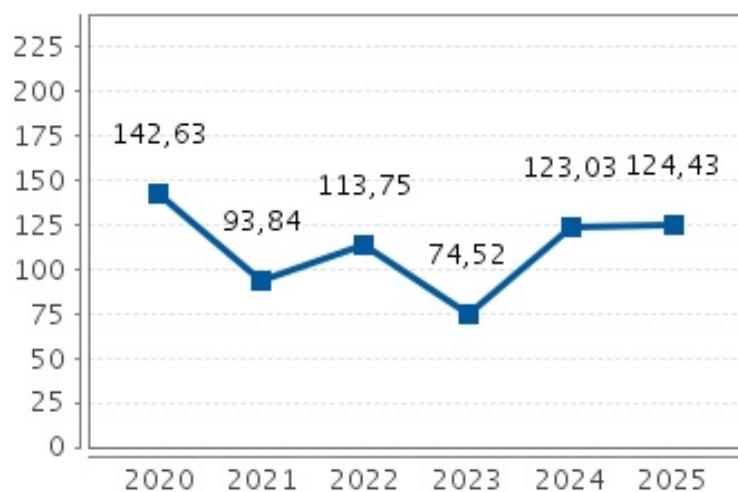
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



5. GERENCIAL DA UNIDADE



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.1 METAS CNJ*

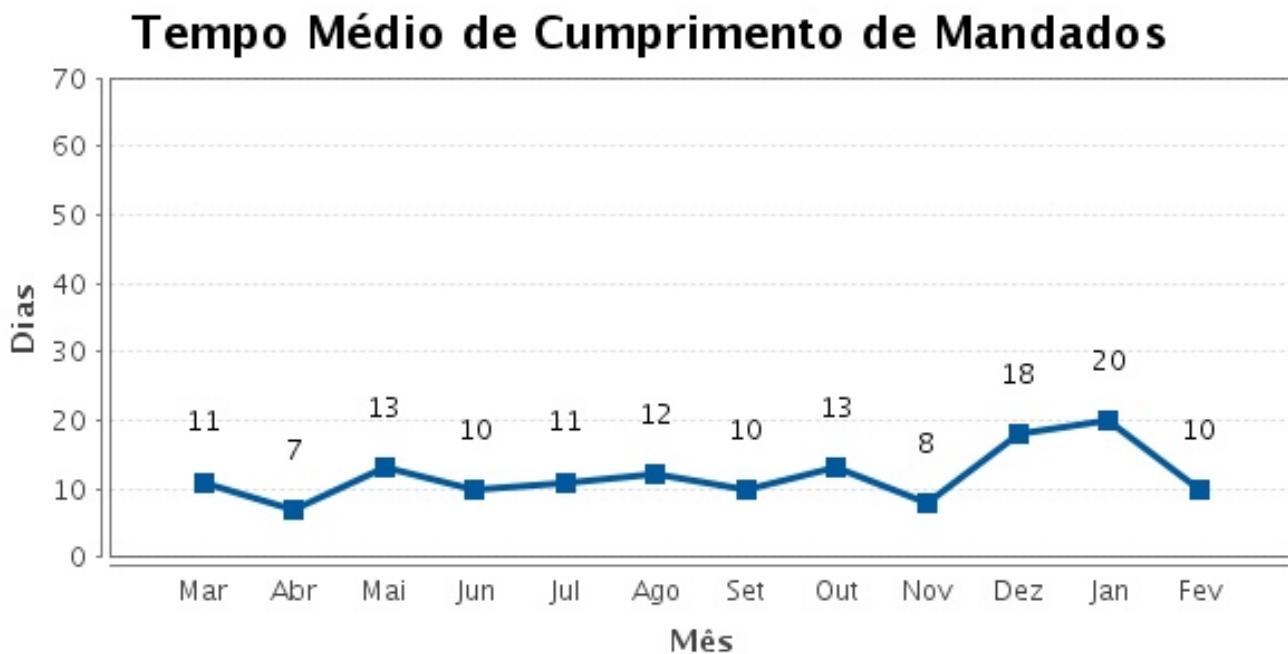
*Consulta realizada no sistema Termojuris, no Painel de Metas CNJ -2025, em 06/05/2025.

	Meta 1	Meta 2-A	Meta 3	Meta 4-A	Meta 4-B	Meta 5	Meta 6	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 10
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	164,73%	110,24%	112,47%	119,66%	54,55%	100,71%	100,00%	94,20%	81,20%

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
ARILSON PEREIRA PENHA	2072	6	2
ELDINA DO NASCIMENTO CUTRIM	1810	20	2
OUTROS	10	0	0
Total	3892	26	4

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA



5.4 PROCESSOS EM CARGA



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

12

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Advogado	1	1
Total	1	1

5.5 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	6	1
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	103	19
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	77	4
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	41	2
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	60	2
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	73	1
Processos de competência do Tribunal do Júri	27	8
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	23	5
TOTAL	410	42

5.6 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	
RENAJUD	Regular	
INFOJUD	Regular	
INFOSEG	Regular	
SISBAJUD	Regular	
SIEL	Regular	
SEEU	Regular	
SNA	Regular	
BNMP	Regular	
MALOTE DIGITAL	Regular	
PJECOR	Regular	
PJe	Regular	
THEMIS	Não se aplica	Apenas Consulta
TERMOJURIS	Regular	

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet		
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet		AUDITUS



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

13

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	AUDITUS
--	----------	---------

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet		
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Internet		
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet		
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Não enviado		Foi informado, recentemente, para não ser mais usado.
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	6
Ausência de prática de atos ordinatórios	1
Autos pendentes de arquivamento	2
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	6
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	30
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	1
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	23
Diversas audiências redesignadas	2



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	1
Processo com diversas paralisações injustificadas	13
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	9
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	23
Processos eletrônicos analisados	81
TOTAL GERAL	81

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

0000093-12.2020.8.10.0097, 0000117-16.2015.8.10.0097, 0000162-78.2019.8.10.0097,
 0000166-18.2019.8.10.0097, 0000187-82.2005.8.10.0097, 0000379-58.2018.8.10.0097,
 0000521-04.2014.8.10.0097, 0001014-39.2018.8.10.0097, 0001119-50.2017.8.10.0097,
 0001207-25.2016.8.10.0097, 0800073-46.2024.8.10.0097, 0800089-34.2023.8.10.0097,
 0800182-31.2022.8.10.0097, 0800338-82.2023.8.10.0097, 0800341-71.2022.8.10.0097,
 0800351-13.2025.8.10.0097, 0800570-31.2022.8.10.0097, 0800584-78.2023.8.10.0097,
 0800965-52.2024.8.10.0097, 0801128-66.2023.8.10.0097, 0801269-51.2024.8.10.0097,
 0801320-62.2024.8.10.0097, 0801369-06.2024.8.10.0097, 0801419-32.2024.8.10.0097,
 0801480-24.2023.8.10.0097, 0801550-12.2021.8.10.0097, 0801667-32.2023.8.10.0097,
 0801692-45.2023.8.10.0097, 0801707-48.2022.8.10.0097, 0801889-68.2021.8.10.0097

2 - Autos pendentes de arquivamento

0000093-12.2020.8.10.0097, 0801086-90.2018.8.10.0097

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

0000075-45.2007.8.10.0097, 0000166-18.2019.8.10.0097, 0000187-82.2005.8.10.0097,
 0000188-67.2005.8.10.0097, 0000200-18.2004.8.10.0097, 0000203-70.2004.8.10.0097,
 0000204-55.2004.8.10.0097, 0000205-40.2004.8.10.0097, 0000207-10.2004.8.10.0097,
 0000208-92.2004.8.10.0097, 0000272-19.2015.8.10.0097, 0000798-88.2012.8.10.0097,
 0001005-14.2017.8.10.0097, 0001207-25.2016.8.10.0097, 0800073-46.2024.8.10.0097,
 0800107-84.2025.8.10.0097, 0800161-50.2025.8.10.0097, 0800314-20.2024.8.10.0097,
 0800723-30.2023.8.10.0097, 0800864-15.2024.8.10.0097, 0801025-25.2024.8.10.0097,
 0801320-62.2024.8.10.0097, 0801889-68.2021.8.10.0097



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias

0800502-81.2022.8.10.0097

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado

0000197-63.2004.8.10.0097, 0000198-48.2004.8.10.0097, 0000203-70.2004.8.10.0097,
0001014-39.2018.8.10.0097, 0800502-81.2022.8.10.0097, 0801369-06.2024.8.10.0097

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

0000197-63.2004.8.10.0097, 0000272-19.2015.8.10.0097, 0001005-14.2017.8.10.0097,
0800182-31.2022.8.10.0097, 0801045-16.2024.8.10.0097, 0801134-39.2024.8.10.0097

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios

0800161-50.2025.8.10.0097

8 - Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito

0000521-04.2014.8.10.0097

9 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

0000010-98.2017.8.10.0097, 0000061-61.2007.8.10.0097, 0000117-16.2015.8.10.0097,
0000198-48.2004.8.10.0097, 0000199-33.2004.8.10.0097, 0000201-03.2004.8.10.0097,
0000202-85.2004.8.10.0097, 0000206-25.2004.8.10.0097, 0000207-10.2004.8.10.0097,
0000209-77.2004.8.10.0097, 0000210-62.2004.8.10.0097, 0001005-14.2017.8.10.0097,
0800089-34.2023.8.10.0097, 0800172-16.2024.8.10.0097, 0800502-81.2022.8.10.0097,
0800547-51.2023.8.10.0097, 0800549-26.2020.8.10.0097, 0800667-60.2024.8.10.0097,
0800670-15.2024.8.10.0097, 0800821-15.2023.8.10.0097, 0801369-06.2024.8.10.0097,
0801418-81.2023.8.10.0097, 0801494-08.2023.8.10.0097

10 - Diversas audiências redesignadas

0000076-83.2014.8.10.0097, 0800965-52.2024.8.10.0097

11 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias

0000198-48.2004.8.10.0097, 0000200-18.2004.8.10.0097, 0800089-34.2023.8.10.0097,
0800172-16.2024.8.10.0097, 0800549-26.2020.8.10.0097, 0800667-60.2024.8.10.0097,
0800670-15.2024.8.10.0097, 0801418-81.2023.8.10.0097, 0801494-08.2023.8.10.0097



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

12 - Processo com diversas paralisações injustificadas

0000076-83.2014.8.10.0097, 0000200-18.2004.8.10.0097, 0000201-03.2004.8.10.0097,
0000202-85.2004.8.10.0097, 0000203-70.2004.8.10.0097, 0000204-55.2004.8.10.0097,
0000205-40.2004.8.10.0097, 0000206-25.2004.8.10.0097, 0000209-77.2004.8.10.0097,
0000210-62.2004.8.10.0097, 0000211-47.2004.8.10.0097, 0000798-88.2012.8.10.0097,
0801889-68.2021.8.10.0097

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA (PREENCHIMENTO FEITO PELA UNIDADE NO AUDITUS)

01- Quanto as instalações do prédio do Fórum, informa-se que passou por uma reforma no ano de 2021. Entretanto, já se faz necessários reforma e reparos, mormente reforma dos banheiros já existentes, construção de um banheiro no gabinete da juíza, haja vista que o mais próximo fica na secretaria judicial, e pintura geral em todo o prédio. Pedido já realizado por juiz anterior por meio da Requisição nº 944773 (Processo nº 64762/2023) e reforçado por esta juíza titular, durante a correição extraordinária (PROCESSO n. 47224/2024 e 46932/2024). Inclusive, necessária reestruturação do Fórum, a fim de que se possa utilizar o espaço de maneira mais adequada, ampliando a sala de audiência e gabinete, acrescentando salão do júri;

02- Necessária vistoria geral no prédio, a fim de que sejam analisadas as necessidades da estrutura física e reparos;

03- A Comarca ressente-se de um Salão do Júri, pois tais julgamentos são realizados em espaços cedidos (por sindicatos, associações, etc) e inadequados. Solicitação feita pelo Juiz Titular anterior por meio da Requisição nº 949336 (Processo nº 1870/2024) e reforçada por esta juíza titular (Processo n. 46932/2024);

04- Quanto aos equipamentos, o Fórum necessita da aquisição de 1(um) micro-ondas; 2 (duas) cadeiras presidentes para o Magistrado, com ergonomia, sendo uma para o seu Gabinete e a outra para a Sala de Audiência; 2 (duas) Mesas Estação de Trabalho, uma para a Secretaria Judicial e outra para o Gabinete do Juiz, tendo em vista a utilização de 2 telas de trabalho, notebook e suportes (para notebook, celulares, etc). Solicitação já feita pelo juiz titular anterior ao setor responsável, por meio da Requisição nº 944203 (Processo nº 64385/2023) e reforçado por esta juíza titular (Processo n. 46932/2024);

05- .Necessidade de alterações na estrutura do Fórum, pois, existem salas ociosas, as quais poderiam ser melhor aproveitadas. Já foi solicitada elaboração de estudo preliminar, desde o dia 05/07/2024, porém, sem retorno (PROCESSO 47224/2024). Pedido também reforçado pelo Processo n. 46932/2024;

06- Também é preciso verificar medida eficiente de dedetização do espaço. Pedido já feito, verificável através do processo n. 46932/2024;

07- Solicitação de policial militar da reserva e residente jurídico;

08- Reparos na estrutura do Fórum.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

Considerando as reivindicações da unidade correionada, oficie-se à Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para apuração dos fatos narrados e tomada de eventuais providências que julgar cabíveis.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correicional, conferindo o tratamento adequado aos processos correionados, notadamente aos paralisados na Secretaria, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo. Destaca-se: 0800502-81.2022.8.10.0097;

Certificar os atos quanto à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, dentre outras, evitando a paralisação por falta de impulso oficial, dentre os quais se colhe: 0000197-63.2004.8.10.0097, 0000272-19.2015.8.10.0097, 0001005-14.2017.8.10.0097, 0800182-31.2022.8.10.0097, 0801045-16.2024.8.10.0097, 0801134-39.2024.8.10.0097;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA, evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do magistrado. Da amostragem, sem ato ordinatório, foi encontrado: 0800161-50.2025.8.10.0097;

Observar se a classe processual atribuída aos processos atende a forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos. Foram detectadas 331 inconsistências do acervo, dentre as quais se destacam 164 processos sem assunto, 84 processos sem nome da parte e/ou documento e 83 movimentos de julgamento sem complemento. Destacam-se: 0000093-12.2020.8.10.0097, 0000117-16.2015.8.10.0097, 0000162-78.2019.8.10.0097, 0000166-18.2019.8.10.0097, 0000187-82.2005.8.10.0097, 0000379-58.2018.8.10.0097, 0000521-04.2014.8.10.0097, 0001014-39.2018.8.10.0097, 0001119-50.2017.8.10.0097, 0001207-25.2016.8.10.0097, 0800073-46.2024.8.10.0097, 0800089-34.2023.8.10.0097, 0800182-31.2022.8.10.0097, 0800338-82.2023.8.10.0097, 0800341-71.2022.8.10.0097, 0800351-13.2025.8.10.0097, 0800570-31.2022.8.10.0097, 0800584-78.2023.8.10.0097, 0800965-52.2024.8.10.0097, 0801128-66.2023.8.10.0097, 0801269-51.2024.8.10.0097, 0801320-62.2024.8.10.0097, 0801369-06.2024.8.10.0097, 0801419-32.2024.8.10.0097, 0801480-24.2023.8.10.0097, 0801550-12.2021.8.10.0097, 0801667-32.2023.8.10.0097, 0801692-45.2023.8.10.0097, 0801707-48.2022.8.10.0097, 0801889-68.2021.8.10.0097;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveria constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa. Destacam-se: 0000093-12.2020.8.10.0097, 0801086-90.2018.8.10.0097;

Atentar para a incumbência de cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis, ou consoante art. 799 do CPP, em se tratando de processos criminais, cabendo remeter aos seguintes processos: 0000075-45.2007.8.10.0097, 0000166-18.2019.8.10.0097, 0000187-82.2005.8.10.0097, 0000188-67.2005.8.10.0097, 0000200-18.2004.8.10.0097, 0000203-70.2004.8.10.0097, 0000204-55.2004.8.10.0097, 0000205-40.2004.8.10.0097, 0000207-10.2004.8.10.0097, 0000208-92.2004.8.10.0097, 0000272-19.2015.8.10.0097, 0000798-88.2012.8.10.0097, 0001005-14.2017.8.10.0097, 0001207-25.2016.8.10.0097;



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores**

0800073-46.2024.8.10.0097,	0800107-84.2025.8.10.0097,	0800161-50.2025.8.10.0097,
0800314-20.2024.8.10.0097,	0800723-30.2023.8.10.0097,	0800864-15.2024.8.10.0097,
0801025-25.2024.8.10.0097, 0801320-62.2024.8.10.0097, 0801889-68.2021.8.10.0097;		

Controlar rigorosamente a tarefa do PJE “processos com prazo em curso”, devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, evitando que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como “não lidos”;

Recomenda-se aos Oficiais de Justiça o cumprimento imediato e devolução dos mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos, nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, nos termos do art. 99, inc. LIII do Código de Normas da CGJMA. Frise-se que há 4 mandados não devolvidos com prazo superior a 100 dias;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC, tendo em vista a existência de 60 cartas pendentes de cumprimento, sendo 2 pendências há mais de 100 dias;

Promover, com a devida prioridade, a conclusão dos processos pendentes, especialmente daqueles que se encontram há maior tempo aguardando remessa ao gabinete, observando-se os prazos legais e a necessidade de assegurar a regularidade do fluxo processual. Da amostragem, constatou-se: 0000197-63.2004.8.10.0097, 0000198-48.2004.8.10.0097, 0000203-70.2004.8.10.0097, 0001014-39.2018.8.10.0097, 0800502-81.2022.8.10.0097, 0801369-06.2024.8.10.0097;

Priorizar a tramitação dos processos envolvendo crime contra a Administração Pública (6), especialmente àqueles paralisados há mais de 100 dias (1);

Priorizar a tramitação dos processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher (103), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (19), como exige a Meta 8 do CNJ;

Priorizar a tramitação dos processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional (77), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (4), como exige a Meta 10 do CNJ;

Priorizar a tramitação de Inquérito Policial sem recebimento da denúncia (41), especialmente àqueles paralisados há mais de 100 dias (2);

Priorizar a tramitação dos processos de competência do Tribunal do Júri (27), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (8);

Priorizar a tramitação dos processos envolvendo atos de improbidade administrativa (23), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (5), como exige a Meta 4 do CNJ.

10.2 À MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos, sobretudo aos conclusos há mais de 100 dias, a fim de atender ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo. Destacam-se: 0000198-48.2004.8.10.0097, 0000200-18.2004.8.10.0097, 0800089-34.2023.8.10.0097, 0800172-16.2024.8.10.0097, 0800549-26.2020.8.10.0097, 0800667-60.2024.8.10.0097, 0800670-15.2024.8.10.0097, 0801418-81.2023.8.10.0097, 0801494-08.2023.8.10.0097;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação, incluindo as identificadas neste relatório: 0000010-98.2017.8.10.0097, 0000061-61.2007.8.10.0097, 0000117-16.2015.8.10.0097;



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

0000198-48.2004.8.10.0097,	0000199-33.2004.8.10.0097,	0000201-03.2004.8.10.0097,
0000202-85.2004.8.10.0097,	0000206-25.2004.8.10.0097,	0000207-10.2004.8.10.0097,
0000209-77.2004.8.10.0097,	0000210-62.2004.8.10.0097,	0001005-14.2017.8.10.0097,
0800089-34.2023.8.10.0097,	0800172-16.2024.8.10.0097,	0800502-81.2022.8.10.0097,
0800547-51.2023.8.10.0097,	0800549-26.2020.8.10.0097,	0800667-60.2024.8.10.0097,
0800670-15.2024.8.10.0097,	0800821-15.2023.8.10.0097,	0801369-06.2024.8.10.0097,
0801418-81.2023.8.10.0097, 0801494-08.2023.8.10.0097;		
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias recebidas, priorizando o cumprimento e devolução das 60 cartas pendentes de cumprimento, sendo 2 há mais de 100 dias, em observância ao dever de cooperação entre os órgãos jurisdicionais, conforme disposto no art. 237, inciso III, c/c artigos 67 e 68 do Código de Processo Civil;		
Analisar os processos, proferindo sentenças, despachos e decisões nos prazos legais, destacando que há 73 petições iniciais não apreciadas. Importa, ainda, acompanhar os 116 processos suspensos há mais de 100 dias;		
Fiscalizar a Secretaria Judicial no que se trata ao acompanhamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 3.0, nos termos da Resolução-CNJ nº 417 de 20/09/2021;		
Fiscalizar os serviços da Justiça alusivos à unidade judicial, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38, XIV, do Código de Normas da CGJ/MA c/c inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, especificamente o de nº 16, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas para prestar uma atividade jurisdicional célere e de qualidade, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações já mencionadas;		
Evitar a prolação de despachos inaptos, que não impulsionam o processo, por embarazar a tramitação processual, resultando no atraso da entrega da tutela jurisdicional e violar os princípios da celeridade e da eficiência processual, consagrados no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal. Destaca-se: 0000521-04.2014.8.10.0097;		
Priorizar o julgamento dos processos envolvendo crime contra a Administração Pública (6), especialmente àqueles paralisados há mais de 100 dias (1);		
Priorizar o julgamento dos processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher (103), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (19), como exige a Meta 8 do CNJ;		
Priorizar o julgamento dos processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional (77), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (4), como exige a Meta 10 do CNJ;		
Priorizar o julgamento de Inquérito Policial sem recebimento da denúncia (41), especialmente àqueles paralisados há mais de 100 dias (2);		
Priorizar o julgamento dos processos de competência do Tribunal do Júri (27), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (8);		
Priorizar o julgamento dos processos envolvendo atos de improbidade administrativa (23), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (5), como exige a Meta 4 do CNJ.		
Observar o procedimento de indicação do leiloeiro prevista no item 13.2, do Edital de Credenciamento nº 02/2022, qual seja: 1- Solicitação realizada pelo Magistrado; 2- Recebimento na Coordenação Administrativa da Corregedoria; 3- Parecer do Juiz Corregedor responsável pela matéria; 4- Devolução à Vara de origem; 5- Formulação do Edital pelo leiloeiro; 6- Marcação do Leilão.		

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento: Considerando relatório extraído do Sistema TERMOJURIS, em março de 2025, a taxa de congestionamento líquida de baixa na fase de conhecimento atingiu 59,77% , patamar não desejável, é necessária a redução mínima de 2 (dois) pontos percentuais no prazo de 4 (quatro) meses, contados da ciência deste relatório, sob pena de	Redução de 2 p.p.	4 MESES



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

20

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores**

adoção de medidas interventivas na unidade.

Processos paralisados: Considerando relatório extraído em março de 2025, por meio do Sistema TERMOJURIS, que aponta a existência de 148 processos paralisados há mais de 100 dias (115 em gabinete + 33 em secretaria), é necessária a redução desse quantitativo em 80%, no prazo de 4 (quatro) meses, contados da ciência deste relatório.	Redução em 80%	4 MESES
--	----------------	---------

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais

Orientou-se quanto ao uso correto dos sistemas de gestão e processual, bem como da necessidade de acompanhamento das metas nacionais.

Oficie-se à magistrada responsável pela **Vara Única da Comarca de Matinha** para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste relatório, comprove a correção dos fatos diagnosticados e demonstre o acatamento das recomendações (itens 8 e 10), bem como atenda às proposições constantes do item 11, nos prazos ali definidos, sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução GP nº 9/2016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correcionados, comunicando, ao fim do interregno, à Juíza Auxiliar designada, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Como aspecto positivo da unidade, destaque-se o cumprimento da **Meta 1 (164,73%)**, **Meta 2-A (110,24%)**, **Meta 3 (112,47%)**, **Meta 4-A (119,66%)**, **Meta 5 (100,71%)** e **Meta 6 (100,00%)**.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 06 de maio de 2025.

LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93831

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2025 16:29 (LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO)



RELAT-GDJC - 592025 / Código: A80C5A9AE7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

21

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente**